DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017. Edição n. 2268

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins de Pessoal.....2
Súmulas de contratos.....3
Avisos de licitações.....4
Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Concursos Públicos.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins.....6
Súmulas de convênios.....7

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Digitally signed by JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Date: 2017.11.22 09:41:41 -02'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017. www.mprs.mp.br Edição N.º 2268

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 398/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 13 de novembro de 2017, a Portaria n. 4289/2015, que designou os servidores HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador de Divisão, ID n. 3433382, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, Assessor Especial I, ID n. 3715159, ADILSON RUANO MACHADO, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3434478, PAULO ENGELMAN, Engenheiro Civil, ID n. 3435687, MARCOS DA COSTA PAGGI, Agente Administrativo, ID n. 3432521, ALBERTO FARIAS MACIEL, Engenheiro Eletricista, ID n. 3445976, e FÁBIO GENEROSI, Engenheiro Mecânico, ID n. 3661890, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão sobre Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Ministério Público (Port. 3737/2017).

DESIGNAR

- o Doutor LEONARDO DOS SANTOS ROSSI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata, para oferecer denúncia contra Leandro Rodrigues Alves, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 058/2.17.0000209-0, oriundo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Prata, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3692/2017).

- a Doutora LUANA ROCHA RIBEIRO, DD. Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo contra Carlos Henrique Ribeiro de Barros, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 117/2.16.0000324-5, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Pinheiro Machado, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3718/2017).

- a contar de 13 de novembro de 2017, os servidores HUGO JOSÉ GINO PASQUINI, Coordenador de Divisão, ID n. 3433382, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, Assessor Especial I, ID n. 3715159, ADILSON RUANO MACHADO, Assessor de Direção-Geral, ID n. 3434478, PAULO ENGELMAN, Engenheiro Civil, ID n. 3435687, MARCOS DA COSTA PAGGI, Agente Administrativo, ID n. 3432521, ALBERTO FARIAS MACIEL, Engenheiro Eletricista, ID n. 3445976, FÁBIO GENEROSI, Engenheiro Mecânico, ID n. 3661890 e JOÃO PEDRO FONTOURA KREUTZFELD DA SILVEIRA, Assessor Especial I, ID n. 4392787, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão sobre Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Ministério Público (Port. 3738/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 399/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar do dia 06/09/2017, a Portaria n. 3303/2017, que designou RAFAEL LADWIG RODRIGUES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/09/2017 (Port. 3714/2017).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 12/10/2017, MIGUEL ANTÔNIO STROHAN DA CAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 855, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3643/2017).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 06/11/2017, ARTHUR DA SILVEIRA PEREZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 856, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3710/2017).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 16/10/2017, GABRIELLA BARBOZA SOARES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 857, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3711/2017).

RETIFICAR

- a Portaria n. 3165/2017, para constar que a designação, pelo período de 12 meses, de CAROLINE OZORIO ESCOBAR, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, conforme Termo de Adesão n. 845 é a contar de 08 de setembro de 2017, e não como constou (Port. 3534/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 400/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor FERNANDO BORGHETTI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429032, registrada no Boletim n. 3341, publicado no DEMP de 26/04/2002, referente ao quinquênio de efetividade de 02/04/1995 a 30/03/2000, em conformidade com a lei n. 10.098/94 (Requerido em 14/11/2017 – PR.01876.00015/2017-9 - Port. 3864/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor FERNANDO BORGHETTI, Assessor - Bacharel em

Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3429032, registrada no Boletim n. 184, publicado no DEMP de 15/04/2005, referente ao quinquênio de efetividade de 31/03/2000 a 29/03/2005, em conformidade com a lei n. 10.098/94 (Requerido em 14/11/2017 – PR.01876.00015/2017-9 - Port. 3865/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor LENOAR BORBA MEDEIROS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444384, registrada no Boletim n. 279, publicado no DEMP de 12/06/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 10/05/2004 a 08/05/2009, em conformidade com a lei n. 10.098/94 (Requerido em 17/11/2017 – PR.00819.00100/2017-1 - Port. 3892/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor LENOAR BORBA MEDEIROS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3444384, registrada no Boletim n. 252, publicado no DEMP de 13/06/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 09/05/2009 a 07/05/2014, em conformidade com a lei n. 10.098/94 (Requerido em 17/11/2017 – PR.00819.00100/2017-1 - Port. 3893/2017).

REVOGAR

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Portaria n. 3570/2012, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, Agente Administrativo, ID n. 3447847 (PR.01264.00659/2017-4 - Port. 3887/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Portaria n. 3553/2013, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor FÁBIO GENEROSI, Engenheiro Mecânico, ID n. 3661890, nos termos do artigo 56, caput, da Lei Estadual n. 7.357/1980, com a redação atribuída pela Lei Estadual n. 8.005/1985, combinado com os artigos 100, inciso IV, e 107, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/1994 (PR.01264.00656/2017-0 - Port. 3875/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL CARLOS SPIES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral, para Deficientes (Port. 3904/2017).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor FÁBIO GENEROSI, Engenheiro Mecânico, ID n. 3661890 (PR.01264.00656/2017-0 - Port. 3876/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, Agente Administrativo, ID n. 3447847 (PR.01264.00659/2017-4 - Port. 3888/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor AURELIO MOREIRA GAUDIO, Técnico de Áudio, ID n. 3451640 (PR.01264.00655/2017-2 - Port. 3898/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor SIDNEI ROSA AYALA, Agente Administrativo, ID n. 3433315(PR.01264.00649/2017-5 - Port. 3900/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor THIAGO SILVA OLIVEIRA, Técnico de Áudio, ID n. 3714047(PR.01264.00648/2017-7 - Port. 3901/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

SÚMULA DE COMPRAS
PROCESSO SGA N. 00588.000.543/2017
PROCESSO SGCON N. 02405.000.090/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/17

Aquisição de extintores para atender as adequações de PPCI referente a Ata de Registro de Preços n. 026/2017, decorrente do Pregão Eletrônico N. 59/17, firmada com a empresa FCV IND PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário
1	Extintor portátil com 4kg de pó BC -Capacidade extintora de 20BC	30	52,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$.1.560,00;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE COMPRAS
PROCESSO SGA N. 00588.000.526/2017
PROCESSO SGCON N. 02405.000.55/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/17

Aquisição de materiais elétricos referente a Ata de Registro de Preços n. 018/2017, decorrente do Pregão Eletrônico N. 041/17, firmada com a empresa MFD- MFD DECORAÇÕES E INSTAÇAÕES conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde. (un)	Valor unitário
1	Porta Completa – Porta Areia Judiaí,35mm, 0,82 x 2,10m.	08	195,00
2	Vidro liso-Incolor, 3mm, com 1,20x 1,20 m	30	90,00
3	Tarugo Espuma em PEBD flexível	200	1,03

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$.4.466,00; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 152/2017
SGA N. 01236.000.035/2017
SGCON N. 02405.000.175/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 98/2017

CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO**: aquisição de componentes de informática, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un	Valor Unitário
02	Disco SSD de 120GB	200	Kingston/SUV400S37/120G	Un	R$ 295,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: R$ R$ 59.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3031; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/99 e n. 10.520/02, Lei Estadual n. 13.191/09 e n. 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 075/2016
PROCESSO N. 1233-09.00/16-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO**: acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R$ 6.002,02 (seis mil e dois reais e dois centavos), para diagramação, impressão e digitalização de cadernos de prova discursiva do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despensa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO
PROCESSO N. 4605-09.00/12-7

CONCESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.; OBJETO: rescisão amigável da concessão remunerada de uso, a título precário, de espaço com a dimensão de 64,10m², localizado no pavimento térreo do prédio situado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, destinado à instalação, pelo concessionário, de um posto de atendimento bancário, a contar de 30 de setembro de 2017, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 96 /2017
SGA N. 00677.000.224/2017
SGCON N. 02405.000.112/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2017

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o Contrato n. 96/2017 (SGCON N. 02405.000.112/2017), publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 25 de setembro de 2017, para fazer constar nas cláusulas terceira, item 3.13, e quinta, item 5.1, o seguinte: 3.13 Os serviços deverão ser prestados nas Promotorias de Justiça de Santa Maria, com endereço na Alameda Montevidéu, 253; 5.1 O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.009.00, assim distribuído: Valor mensal do item "elevador marca Atlas Schindler": R$ 385.00 e Valor mensal do item "elevador marca Thynssenkrupp": R$ 624,00, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA N. 01358.000.057/2017

CONTRATADA: LEGALABS FÁBRICA DE SOFTWARE E ACELERADORA DE STARTUPS LTDA. (CNPJ N. 26.560.575/0001-52); **OBJETO:** compra de 04 (quatro) vagas no *I Congresso Internacional de Direito e Tecnologia,* a ser realizado no período de 23 a 24 de novembro do ano em curso, em Brasília/DF; **VALOR TOTAL:** R$ 756,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput,* da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21 de novembro de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 134/2017 (SGA n. 01236.000.070/2017) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Renovação de 4.000 (quatro mil) licenças *Cisco Email Security Appliance* (filtros anti-spam, vacinas anti-vírus, filtro VOF), com instalação e suporte, incluindo atualização para uma versão em *appliance* virtual, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 05/12/2017, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 05/12/2017, às 14 horas**. Local:

www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** *http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico*.
Informações gerais: e-mail, *licitacoes@mprs.mp.br*. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 135/2017 (PROCESSO SGA n. 01236.000.042/2017) **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto**: Aquisição de 50 centrais telefônicas, serviços de manutenção e treinamento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 05/12/2017, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 06/12/2017, às 10 horas. Local**: *www.pregaobanrisul.com.br*. **Editais disponíveis na página**: *http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico*.
Informações gerais: e-mail, *licitacoes@mprs.mp.br*. Base legal: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N. 225/2017
Resultado do Edital n. 222/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 10/11/2017)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00878/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (*http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/*), o resultado da remoção referente ao Edital n. 222/2017.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de novembro de 2017.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 224/2017

RESULTADO E NOMINATA DEFINITIVOS DA PROVA PREAMBULAR
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I. **INFORMAR** que não houve interposição de pedidos de reconsideração quanto ao resultado e nominata provisórios.

II. **TORNAR** definitivo o resultado da Prova Preambular do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, constante no Anexo I do Edital n. 218/2017, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 14 de novembro de 2017.

III. **TORNAR** definitiva a nominata dos candidatos aptos a prosseguir no XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme Anexo II do Edital n. 218/2017, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul no dia 14 de novembro de 2017.

IV. **CONVOCAR** os candidatos aptos a prosseguir no XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO para as PROVAS DISCURSIVAS, que serão realizadas nas seguintes condições:

A) **DATA DAS PROVAS:**

DATA	DISCIPLINA
11/12/2017	GRUPO TEMÁTICO I
12/12/2017	GRUPO TEMÁTICO II
13/12/2017	GRUPO TEMÁTICO III
14/12/2017	GRUPO TEMÁTICO IV

B) **HORÁRIO**: início da prova às 16 horas.

C) **HORÁRIO DE CHEGADA DOS CANDIDATOS:** Os candidatos deverão **comparecer ao local de prova às 15 horas,** para revisão do material a ser utilizado (textos legais), **sendo vedada a entrada após as 15h30min**. Os candidatos somente poderão iniciar a prova após os fiscais revisarem o material a ser consultado.

D) Os candidatos deverão portar **documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta preta ou azul**.

E) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA**: 04 (quatro) horas.

F) **LOCAL DA PROVA:** O candidato deverá consultar o local de prova por meio de seu cadastro no site do Ministério Público (*http://concursos.mprs.mp.br*), a partir do dia 24 de novembro de 2017. Lembramos que é de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao seu local de prova.

G) **MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO:**

1. Somente será permitida consulta à legislação contida em publicações editoriais, NÃO COMENTADA/ANOTADA, sendo VEDADAS QUAISQUER anotações nos textos legais.
2. Será permitida consulta às súmulas.
3. Será permitida a utilização de legislação com texto sublinhado ou destacado com caneta "marca-texto".
4. Não será permitido o uso de marcador de página (*post-it*) contendo qualquer anotação manuscrita ou impressa pelo próprio candidato.
5. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material fotocopiado, independentemente da origem, nem de impresso obtido por intermédio da *Internet*.

V. Durante a Prova Discursiva **não será permitida qualquer comunicação** entre os candidatos, nem o **uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação** (telefone celular, **relógio**, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.

VI. **RESSALTAR** que a 13ª edição da Legislação Institucional, editada no ano de 2017, atualizada até outubro de 2017, não é objeto de comercialização, razão pela qual será distribuída aos candidatos no dia da aplicação da Prova de Direito Institucional, permanecendo à disposição nos demais dias de prova.

VII. **INFORMAR** que a legislação deverá ser utilizada no momento da prova e devolvida ao final de cada dia, sem qualquer tipo de anotação.

VIII. **INFORMAR** que a Prova de Direito Institucional do Ministério Público contemplará o Conteúdo Programático do ANEXO I do Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do MP, no dia 21 de junho de 2016.

IX. **RESSALTAR** que, excetuando-se a Legislação Institucional que será fornecida pela Comissão de Concurso, todo o material de consulta deverá obedecer às disposições do Capítulo VII do Edital n. 085/2016 publicado no Diário Eletrônico do MP, no dia 21 de junho de 2016.

X. A constatação de violação das regras acima listadas poderá acarretar ao candidato sua imediata e sumária exclusão do concurso.

XI. **COMUNICAR** que não será disponibilizado estacionamento nos locais, nos dias de realização das provas discursivas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Secretário da Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 211/2017-CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00062/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Dossena Lopes dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades atinentes a falta de materiais e medicamentos no Hospital Universitário de Canoas. INVESTIGADO(S): Hospital Universitário de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Céu Azul, razão social Silvani Grazziani e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 18.269.730/0001-58. INVESTIGADO(S): Silvani Grazziani & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar a existência de suposta comunidade terapêutica localizada na parada 104 da RS 020 INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00074/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar se é garantido o número adequado de vagas de estacionamento para idosos e PCDs no Centro de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Garantia da acessibilidade dos Portadores de Deficiências ao prédio onde funciona a Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí e a Biblioteca Pública Municipal de Ijuí, situado na Rua Benjamin Constant, nesta Cidade. INVESTIGADOS(S): Câmara Municipal de Vereadores de Ijuí e Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00097/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a denúncia de supostos maus-tratos praticados contra idosos no imóvel localizado no endereço Rua das Pedras, n. 275, assentamento setor C, Parada 93, Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Alexandre e Jorge. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00256/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar eventual déficit na estrutura de assistência social a idosos em situação de vulnerabilidade social em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Novembro de 2017.
ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00686.00240/2017-5

TIPO DE INSTRUMENTO: Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural n. 33/2017; **OBJETO:** Realização do Projeto Interinstitucional "Conhecendo o Acolhimento Institucional"; **CONVENENTE:** Fundação Escola Superior do Ministério Público; **CNPJ:** 90.090.762/0001-19; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.